

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail - contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 05/04/2019

As 17:03 hs sob N.º 70/2019

SECRETARIA
APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 023/2019

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 194.229,92 (cento e noventa e quatro mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

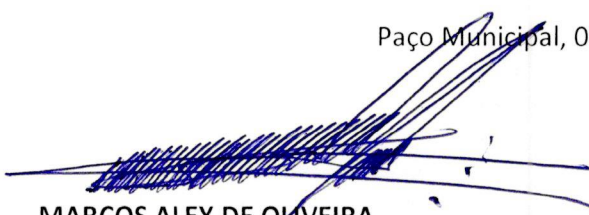
07	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE		
10.302.0009.2.030	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	184.229,92
FONTE:	303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE	194.229,92

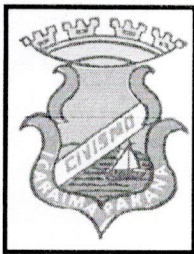
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

07	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE		
10.302.0010.2.030	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.30.00	425	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00	427	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	184.229,92
FONTE:	303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE	194.229,92

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Abril de 2019.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

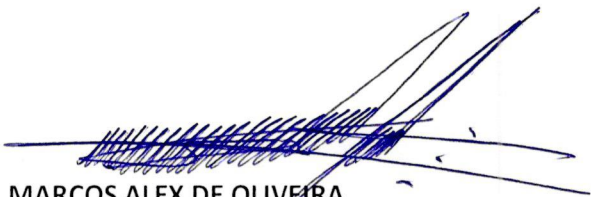
MENSAGEM

Icaraíma, 02 de Abril de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 023/2019**, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir **Créditos Especial por Anulação de Dotação da Fonte 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE**. A alteração deverá ser realizada para adequar o **PROGRAMA** da ação de **MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**, pois quando o orçamento foi elaborado o mesmo ficou com o Código do Programa nº 10 ao qual não corresponde ao programa Saúde Agora, sendo assim pedimos autorização para realizar as adequações para que a secretaria de Saúde, possa executar as despesas no Programa correto.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.